



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste III
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

PORTRARIA COFL - SRSE-III/SRSE-III/INSS Nº 069/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de Pregoeiros e Equipe de apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019

Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022; Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Portaria PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, com base nas atribuições do parágrafo único do Art. 237 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.532, de 8 de Dezembro de 2022, publicado no DOU nº 232 de 12/12/2022, e considerando as disposições contidas no artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, combinadas com o artigo 8º, §§ 1º e 5º da Lei nº 14.133/2021 e artigo 13º, inciso I, do Decreto nº 10.024/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados abaixo para atuar no processamento e julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2023 - Processo nº 35014.451095/2022-75, cujo objetivo é contratação de serviços de ortetização e protetização (não implantável), bem como preparação, adaptação e treinamento dos segurados ao uso destes aparelhos. Os itens contratados serão confeccionados sob medida para melhora da capacidade física para o trabalho, substituição de prótese/órtese sem condições de reparo, para os segurados no âmbito da Superintendência Regional Sudeste III e suas gerências executivas vinculadas (Campos do Goytacazes, Duque de Caxias, Niterói, Petrópolis, Rio de Janeiro e Volta Redonda, além das Superintendências participantes do certame, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - Pregoeira:

Edgahir Pereira Villela Alves - Matrícula 0885984 - CPF [REDACTED]

II – Equipe de Apoio:

Frances Alves Carvalho Simões - Matrícula 1204500 - CPF [REDACTED] e

Ana Carolina Pires Vieira - Matrícula 1637457 - CPF [REDACTED]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 18/12/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14405905** e o código CRC **DCD9263D**.

Referência: Processo nº 35014.363664/2022-26

SEI nº 14405905